



LEI ORDINÁRIA Nº 445

de 17 de abril de 1982

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Coxim a Enquadrar dentro do Plano de Classificação da Prefeitura Municipal de Coxim, os Funcionários da Câmara Municipal".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/04/1982

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 445/1982 - 17 de abril de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em